

**Registo de húa portaria para se fexar húa porta da
caza da fundição desta Cidade.**

Por achar húa porta no muro, que divide as cazas da rezidencia dos Governadores desta Cappitania ⁽¹⁾ com passagem para o quintal da Real caza de fundição, e quintos desta Cidade, e ser conveniente o taparse a ditta porta de pedra, e cal, e ficar a ditta caza da fundição com a porta da rua sômente: O Provedor dos quintos Reaes a mandarâ logo fexar na forma que fica ditto e se registrarâ esta ordem nos livros da ditta caza da fundição, de que virâ certidam a esta secretaria. S. Paulo 19 de Agosto de mil e sette centos, e trinta e dous.—*Rubrica do Senhor Conde.*

**Registo de húa Portaria p.^a se entregar o Ouro de
Fran.^{co} Galvam de Fonceca ao Ouvidor Geral desta
Comarca.**

Por me pedir o D.^{or} Ouvidor Geral desta Comarca Gregorio Dias da Sylva em carta de sinco do presente mez lhe mande entregou, o ouro que se achava na Real caza da fundição desta Cidade, embargado por ordem do Governador q.' foi desta Cappitania á requerimento das partes, e pertencente ao Doutor Fran.^{co} Galvão de Affonceca, para se diffirir a seus acredores na forma da Ordem de S. Mag.^o, e me ordenar o mesmo Senhor por carta de oito de Abril do presente anno. que o refferido Ouro soquestrado se ponha a ordem de sendicante do D.^{or} Fran.^{co} Galvão

⁽¹⁾ A casa de residencia do capitão-general era propriedade de D. Simão de Toledo Piza, fora avaliada por 5,000 cruzados e era alugada ao governo por 60\$000 annuaes. *(N. da R.*

